

gatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. Cada uma das entidades que compõem o agrupamento deve apresentar os documentos exigidos de habilitação e de instrução das propostas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Aos concorrentes é exigido o alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, aplicando-se o disposto nos artigos 54.º, 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Os concorrentes deverão preencher, cumulativamente, os requisitos mínimos de carácter económico, financeiro e técnico explicitados no programa de concurso. A avaliação será efectuada a cada uma das empresas que constituam um agrupamento.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigos 15.º e 16.º do programa de concurso. Só serão avaliadas as propostas dos concorrentes que comprovem a execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: processo em papel — 110 euros mais IVA; processo em suporte informático — 10 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os concorrentes que pretendam o envio do processo pelo correio deverão, previamente, remeter um cheque à ordem do município de Mirandela; se procederem pessoalmente ao levantamento do processo, poderão pagá-lo em dinheiro, por meio de cheque ou cartão multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 14 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir todos os interessados mas só poderão intervir no acto público os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 9 horas. Local: Edifício dos Serviços Técnicos — Secção de Obras Municipais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

10 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Almor Branco*.

2611054668

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Endereço postal:

Praça da República — Apartado 135.

Localidade:

Santa Maria da Feira.

Código postal:

4524-909.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Entidade adjudicante.

À atenção de:

Secção de Apoio Administrativo do D. A. O. M.

Telefone:

+351 256370800.

Fax:

+351 256370801.

Correio electrónico:

saa@cm-feira.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-feira.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Construção do Sistema Interceptor da Bacia do Rio Inha.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesia de Canedo.

Código NUTS: PT116.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução da empreitada de construção, incluindo fornecimento de materiais, do colector principal, incluindo alguns ramais de ligação, do sistema interceptor da Bacia do Rio Inha, que ligará às redes existentes a localizar numa única ETAR nas proximidades do lugar do Inha.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232460.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A proposta deverá ser formulada para a totalidade dos trabalhos e fornecimentos que constituem a empreitada, sendo o seu valor estimado de 1 357 481,20 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (5%).

Valor estimado, sem IVA: 1 357 481,20.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Orçamento municipal, sendo comparticipada pelo Fundo de Coesão através da Decisão da Comissão Europeia 2004 PT 16 C PE 021. A empreitada, de acordo com o modo de remuneração ao empreiteiro, segue o regime de série de preços. Os pagamentos serão efectuados mensalmente, com base na medição dos trabalhos executados de cada espécie com aplicação dos preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas, em consórcio, revestindo este a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão apreciadas as propostas dos concorrentes que, à data da sua entrega respeitem, cumulativamente, as condições mínimas que a seguir se exigem, sob pena de os mesmos serem excluídos:

Titularidade de alvará de construção com as seguintes autorizações:

a) A classificação na 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta, ou, caso seja insuficiente, a classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização, em classe correspondente ao valor global da proposta, devendo sempre possuir a subcategoria exigida;

b) A classificação da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3, desde que possua a classificação como empreiteiro geral ou construtor geral mencionada na alínea anterior. Os concorrentes deverão ainda fazer prova documental do solicitado nos n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos solicitados no n.º 15 do programa de concurso, que comprovem a sua capacidade económica e financeira. Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Na avaliação da capacidade económica e financeira serão tomadas em consideração as exigências contidas no n.º 19 do programa de concurso, em especial no seu n.º 19.3 e n.º 19.4, sendo exigido os rácios constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para comprovação da capacidade técnica do concorrente o mesmo deverá apresentar os documentos exigidos nos n.ºs 6 e 15 do programa de concurso, com o grau da habilitação literária e profissional constante das cláusulas complementares do caderno de encargos, dos quadros técnicos a afectar à empreitada. Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Deverá ser respeitada a habilitação literária e profissional mínima exigida para o quadro do pessoal a afectar à obra, previsto nas cláusulas complementares do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: a) Preço (P) — ponderação: 60,00;

Critério: b) Qualidade técnica da proposta (QTP) — ponderação: 40,00.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Construção do Sistema Interceptor da Bacia do Rio Inha.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 23/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 756,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo do concurso, ou partes, referidas no n.º 1.3 serão fornecidas nas condições seguintes:

Custo: 756 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (21%);

Modo de pagamento: em numerário, cheque ou vale postal, à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;

Local de entrega do processo: Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, Praça da República, Apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira;

Envio de processo à cobrança: a pedido do concorrente, o processo poderá ser enviado à cobrança, acrescentando, dessa forma, as despesas de portes e cobrança ao custo do processo;

Desde que provem a aquisição do processo de concurso referente à mesma empreitada e que foi anulado por deliberação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, tomada em sua reunião ordinária de 1 de Outubro de 2007, poderão obter cópia do presente processo de concurso, sem qualquer pagamento, desde que o solicitem por escrito e façam acompanhar o pedido por documento comprovativo do pagamento do processo anterior.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/12/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público, podendo assistir ao mesmo todos os interessados, só podendo intervir as pessoas que, para o efeito, estejam credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

«Despoluição das bacias afluentes do Rio Douro no concelho de Santa Maria da Feira — Portugal» — Decisão da Comissão Europeia 2004 PT 16 C PE 021.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/10/2007.

9 de Outubro de 2007. — O Vereador Pel. O. Munic. Prot. Civil e Ambiente, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

2611054573

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de Departamento de Obras Municipais Divisão de Concursos e Expropriações
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 8, 1.º	Código postal 2710-431
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219238880	Fax 219238881
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)